Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 460 / 90

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO
Numero 1088 | Data 14/9/90 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 93 DE 14 DE 09 DE 1.990

denomina a Rua "Z" no Jardim São Domingos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia____de_____de 1.990, aprovou projeto de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º-A Rua"Z" localizada no Jardim São Domingos, entre as Ruas GEraldo Carlos Santiago e "S", passa a denominar-se Rua Francisco Manini.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de setembro de 1.990

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 14 / 9 / 1990
Presidente

Dr. Jair Rotta
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

FRancisco Manini falecido em 1º de setembro último, com a idade de 76 anos, foi casado com D. Aniva Molo Manini, desse casamento tiveram os filhos: Luiz Fernando Manini, Francisco Manini Filho e Lúcia Helena Manini.

A morte de Francisco Manini deixou entristecida a cidade que assistiu um cidadão exemplar, chegar ao ocaso da existência, mas deixando em sua longa vida, somente bons exemplos, quer como Chefe de Familia, quer como excelente profissional, onde por muitos anos prestou serviços de eletricista junto à Companhia Luz e Força de Mococa, por onde se aposentou.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de setembro de 1.990

Dr. Jair Rotta
Vereador

Fls. n.º 3
Proc 480/90

Pronunciamento para estudo e parecer em 19/09/1990
com o prazo de 30 dias
vencível em 31/10/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNO Relator À Prof. M.E. MARIA O VEREADOR
Profº Reinaldo Ferreira
com prazo de 15 dias vencível em 09/10/90
Sala das Comissões em
/ /

Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão de 2 de 1990

Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão de 12 de 10 de 1990

Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 480/90

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.93/90
INTERESSADO:- Vereador - Dr. Jair Rotta
RELATOR :- Vereador - Reinaldo Ferracin
ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.93/90 - dnomina a rua "Z" do Jardim São Domingos de rua Francisco Manini

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1990

Reinaldo Ferracin
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

Dr.José Eduardo Ciparrone
Membro.

Fls. n.º 5
Proc. 480/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.420/90-CM.

Mococa, 15 de Outubro de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.85/90 - Projeto de Lei nº.88/90
(autoria do Vereador Nelson Espanha)
AUTÓGRAFO Nº.86/90 - Projeto de Lei nº.89/90
(autoria da Vereadora Neide Falarini)
AUTÓGRAFO Nº.87/90 - Projeto de Lei nº.90/90
(autoria da Vereadora Neide Falarini)
AUTÓGRAFO Nº.88/90 - Projeto de Lei nº.92/90
(autoria do Vereador Nelson Espanha)
AUTÓGRAFO Nº.89/90 - Projeto de Lei nº.93/90
(autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 6
Proc. 480/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.89 DE 1.990
Projeto de Lei nº.93/90

denomina a Rua "Z" no Jardim São Domingos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de outubro de 1.990, aprovou projeto de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua "Z" localizada no Jardim São Domingos, entre as Ruas Geraldo Carlos Santiago e "S", passa a denominar-se Rua Francisco Manini.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE OUTUBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário